



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 095/25

O Vereador Roberto Henrique de Oliveira França, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a inclusão da Política Municipal Integrada de Proteção e Promoção dos Direitos da Primeira Infância com início da proteção desde a gestação, no âmbito do município de Votorantim.

De acordo com o Parecer das Comissões que nos antecede, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, portanto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 03 de setembro de 2025.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relatora

A Comissão dos **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA
Presidente

ROGÉRIO DE LIMA
Membro